REQUERIMENTO Nº 116/2024

Senhor Presidente,

Considerando que recentemente o Prefeito Márcio Cardim anunciou que o município de Adamantina foi contemplado com a liberação de 120 casas populares por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Habitação, contudo, ainda permaneceremos com um déficit de mais de 1000 habitações para famílias de menor poder aquisitivo;

Considerando que o Governo Federal também anunciou a liberação de recursos financeiros para a construção de mais de 100 mil casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social e adequando os projetos às demandas específicas de cada público.

Pelo exposto, REQUEREMOS, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Dr. Fausto Pinato, exemplar Deputado Federal, solicitando sua intercessão junto ao Dr. Jader Filho, Ministro de Estado das Cidades, com o objetivo de contemplar o município de Adamantina com a liberação de 250 moradias para famílias de baixa renda.

O déficit habitacional em Adamantina continua sendo um dos nossos principais problemas, e cabe ao poder público municipal implementar políticas públicas que atendam às necessidades e demandas da população. A moradia é um dos direitos sociais do cidadão, conforme previsto no Artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Nossa Lei Orgânica estabelece ainda que o município deve priorizar a moradia popular, destinada à população de baixa renda, podendo inclusive vender lotes urbanizados com toda a infraestrutura aos munícipes de menor poder aquisitivo.

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de outubro de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador